



Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho
Comissão de Ensino e Treinamento (CET)

1. APRESENTAÇÃO

O Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho (SBCJ), Dr. Marcelo Kubota, a Diretoria da SBCJ e a Comissão de Ensino e Treinamento (CET), no uso de suas atribuições legais, tornam público que estão abertas as inscrições para o Exame de Obtenção de Título de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho, até o dia 01/03/2024, de acordo com as disposições contidas neste edital. O exame pretende a aferição de conhecimentos em Cirurgia de Joelho de médicos membros titulares da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), interessados em efetivar-se como membros titulares da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho e é composto de duas Provas de múltipla escolha, que serão realizadas no dia **09/06/2024**, em formato on-line e remoto.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Instruções Gerais

2.1.1 As inscrições para o Exame Qualificatório para Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho deverão ser realizadas até as 23h59 do dia **28/03/2024**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico

<https://sbcj.org.br> e compreendem preenchimento da ficha de inscrição, envio eletrônico de documentação e pagamento de taxa.

2.1.2 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3 Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de:

- preenchimento completo da ficha de inscrição no endereço eletrônico indicado;
- envio eletrônico de toda a documentação descrita no item 2.2;
- pagamento da taxa de inscrição (item 2.3).

É de RESPONSABILIDADE do CANDIDATO acompanhar todo o processo de inscrição por meio do portal da SBCJ.

2.1.4 A SBCJ não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas no prazo em razão de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ou a efetivação do pagamento do valor da inscrição dentro do prazo. Não serão aceitas inclusões ou troca de documentos após o término do período de inscrições.

2.1.6 O candidato é responsável por manter atualizados e disponíveis para a SBCJ e para a EBAE-Primeira Escolha – empresa responsável pelo processo de aplicação das provas on-line -, os seus dados de contato, que poderão ser utilizados em diferentes momentos do processo seletivo, unicamente para fornecer, consultar ou confirmar informações de interesse do candidato referentes ao processo em questão.

2.1.7 Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer documento ou declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

2.1.8 O envio da documentação e o pagamento da inscrição não confirmam a aptidão do candidato para realizar o concurso. A viabilidade das candidaturas será analisada, caso a caso, por banca avaliadora composta por membros da CET. Caso o candidato seja considerado não- apto à realização da prova (não cumprir os quesitos do item 2.2), o valor da inscrição será integralmente ressarcido ao candidato.

2.1.9 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para fazer as provas deverá requerê-la através de comunicação por e-mail à SBCJ até o dia 01/03/24, à qual anexará parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando e especificando o tipo de deficiência, bem como as condições especiais necessárias para a realização das provas.

2.1.9.1 As definições contidas no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 serão adotadas para fins de identificação de cada tipo de deficiência. Qualquer eventual alteração nas características de aplicação das provas somente será concedida após análise de viabilidade do atendimento pela CET da SBCJ e se houver prévia solicitação para tais condições especiais, conforme disposto neste edital, caso contrário, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

2.1.9.2 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

2.1.9.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CET/SBCJ e EBAE – Primeira Escolha.

2.2 – Documentos para Inscrição

É requisito exigido para a efetivação da inscrição o envio, via sistema, dos seguintes documentos:

- Comprovante de quitação da anuidade 2023 da SBOT. O candidato deve obter o comprovante de anuidade referente ao ano de 2023, via site oficial da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, e anexá-lo via sistema de inscrição.

- Certificado comprobatório de conclusão de 1 (um) ano de treinamento em SCE (Serviço Credenciado de Ensino) junto à SBCJ. O candidato deve realizar o treinamento obrigatoriamente em SCE credenciado, com credenciamento ATIVO no ano do seu treinamento.
- Pagamento da taxa de inscrição na Prova para Obtenção do Título de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho em 2024. A plataforma de pagamento será disponibilizada via site oficial da SBCJ.

2.3 – Valor da Inscrição

2.3.1 O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o pagamento deverá ser realizado até 23h59 do dia 28/03/2024, por meio do site oficial da SBCJ, de acordo com forma de pagamento disponibilizada no link de acesso.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese, haverá isenção da taxa de inscrição.

2.3.3 A desistência de participação no exame poderá ocorrer até o término do prazo final de inscrição, devendo ser formalizada por escrito para o estorno do pagamento efetuado.

2.3.4 O reembolso após o encerramento do prazo de inscrição será efetuado somente nos casos de não-aprovação da inscrição pela comissão organizadora quando da verificação documental.

2.3.5 A não-realização, desistência ou incapacidade de realização do exame após a inscrição aceita e finalizada não serão reembolsáveis, sob nenhuma hipótese.

2.3.6 A ausência de pagamento da taxa de inscrição ou o pagamento realizado fora do prazo estabelecido invalida a inscrição correspondente do candidato.

2.3.7 O candidato deverá guardar o comprovante do pagamento, que poderá ser solicitado a qualquer momento do processo para confirmação e efetivação de sua inscrição.

3. EXAME

3.1- Aspectos Gerais

O Exame Qualificatório para Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho é composto de duas provas objetivas, em formato on-line e remoto, de caráter obrigatório, sendo:

- a. Prova teórica objetiva – prova de múltipla escolha, com 80 questões
- b. Prova de multimídia (ex. casos clínicos, imagens anatômicas, etc) – prova de múltipla escolha.

As provas serão realizadas em formato on-line e remoto, em software informado pela SBCJ.

A duração total do Exame será de 4 horas, de forma contínua. Uma vez concluída a prova objetiva, o candidato iniciará a prova prática.

A plataforma de provas conta com um cronômetro geral com a contagem do tempo total do Exame, além de um outro com o tempo sugerido por questão, apenas para controle do candidato. Uma vez encerrado o tempo total, a prova é encerrada e às questões não respondidas atribui-se pontuação zero. O candidato é responsável pelo gerenciamento do tempo de realização de cada prova.

As questões das provas teórica e prática serão de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e uma única resposta correta, baseadas nas referências bibliográficas contidas neste edital.

Não será possível ao candidato optar pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema, bem como não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la. Cada questão deve ser respondida e enviada para acesso à próxima questão da prova.

As provas serão realizadas no dia 09/06/2024, com início às 13h e encerrando-se às 17h. Não será possível o acesso às provas antes do horário estipulado para o seu início (13h) e nem responder a qualquer questão depois do horário de encerramento (17h).

3.2- Bibliografia

As provas versarão sobre conteúdo relacionado à Cirurgia do Joelho, constante da bibliografia de referência indicada:

1. Surgery of the Knee, do Insall e Scott (6ª edição) em inglês.
2. Cirurgia do Joelho, dicas e truques da técnica cirúrgica, Victor Marques e diversos (1ª edição) – editora Dilivros em português.

Bibliografia extra :

3. Artigos científicos selecionados:

1. Kennedy MI, Strauss M, LaPrade RF. Injury of the Meniscus Root. Clin Sports Med. 2020 Jan;39(1):57-68. doi: 10.1016/j.csm.2019.08.009. PMID: 31767110.
2. Sonnery-Cottet B, Serra Cruz R, Vieira TD, Goes RA, Saithna A. Ramp Lesions: An Unrecognized Posteromedial Instability? Clin Sports Med. 2020 Jan;39(1):69-81. doi: 10.1016/j.csm.2019.08.010. PMID: 31767111.
3. Getgood A, Brown C, Lording T, Amis A, Claes S, Geeslin A, Musahl V; ALC Consensus Group. The anterolateral complex of the knee: results from the International ALC Consensus Group Meeting. Knee Surg Sports Traumatol Arthrosc. 2019 Jan;27(1):166-176. doi: 10.1007/s00167-018-5072-6. Epub 2018 Jul 25. PMID: 30046994.

4.3 – Aspectos Técnicos e Orientações para a realização das Provas On-line

3.3.1 As provas serão elaboradas pela SBCJ em parceria com a Empresa Brasileira de Avaliações Educacionais (EBAE) - Primeira Escolha, responsável técnica pelos instrumentos de avaliação, aplicação, controle e segurança, além da correção e apuração dos resultados, esta última etapa em conjunto com a SBCJ

3.3.2 O candidato deve providenciar um computador com acesso à internet para realizar a prova, com velocidade de conexão mínima de 10 Mbps. Pode ser um computador de mesa ou laptop, com sistema operacional Windows 10.64 ou acima, ou MacOS Mojave ou acima. O equipamento deve contar com câmera (webcam) e microfone funcionando.

3.3.3 O candidato deverá baixar o software para realização das Provas on-line e respectivos arquivos de configuração e instalá-los em seu computador, de acordo com informações que serão enviadas nas semanas que antecedem a prova, pela EBAE – Primeira Escolha, para o e-mail do candidato.

3.3.3.1 O download do browser de segurança, o Pi-Browser, para a realização do Exame, deverá ser feito acessando-se o endereço

<http://site.primeiraescolha.com.br/pi-browser>. Para instalar o Pi-Browser, basta descompactar o arquivo baixado no site acima e seguir as instruções padrão de sistema operacional do candidato.

3.3.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar um teste do sistema previamente à data das provas teórica e prática, on-line (as instruções e códigos de acesso seguirão no e-mail enviado), para que possa receber eventual suporte técnico que se faça necessário. A etapa de Teste do Sistema tem por objetivo proporcionar uma experiência, em relação ao uso do sistema, similar à etapa das provas. Não pretende testar seus conhecimentos, mas permitir que o candidato conheça e teste o funcionamento de seu dispositivo e conexão para realizar a etapa de provas on-line com tranquilidade.

3.3.5 O teste do sistema deverá ser realizado com o mesmo equipamento e no mesmo local em que serão realizadas as provas on-line.

3.3.6 Não será aceita a alegação de impossibilidade de realização do teste do sistema como justificativa de incompatibilidade ou não acesso adequado no dia da realização do Exame. O correto funcionamento e acesso no teste não garantem que o mesmo ocorrerá no dia das provas on-line.

3.3.7 Todas as dúvidas e incompatibilidades devem ser única e exclusivamente resolvidas com o suporte técnico da Primeira Escolha, através do endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br.

3.3.8 Na data e horário agendados para a aplicação das provas, o candidato deverá acessar o sistema e seguir os procedimentos de segurança e autenticação de sua identidade que lhe forem solicitados eletronicamente.

3.3.9 Recomenda-se ao candidato acessar o sistema digital on-line com alguns minutos de antecedência, para testar seu computador e acesso à internet, assegurando-se de que tem os recursos necessários para realizar as atividades e interações. É de responsabilidade do candidato contingenciar equipamento e

acesso à internet para que consiga realizar as Provas dentro do horário estabelecido. Entretanto, em que pese a importância de o candidato testar o seu equipamento e acesso à internet com antecedência em relação ao horário de início da prova, ressaltamos que só é possível ingressar no ambiente on-line de provas no horário designado para o início do Exame (13:00).

3.3.10 Ao acessar o sistema de provas, o candidato deverá inserir seu CPF no campo indicado, para verificar se a câmera e o microfone do seu computador estão funcionando. Esse processo requer alguns segundos para que o sistema capture a imagem do candidato e ele possa prosseguir.

3.3.11. Para iniciar o Exame, o candidato deverá preencher os dados de login solicitados pelo sistema que lhe foram enviados por e-mail pela EBAE – Primeira Escolha, e validar microfone e câmera para dar início ao monitoramento digital. Os dados de acesso são diferentes daqueles utilizados para o Teste do Sistema.

3.3.12. Ao acessar a plataforma, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação, com foto recente e em perfeitas condições. Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto (Registro de Identidade/RG, Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação), não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. Documentos com fotos antigas que não permitam a identificação fidedigna do candidato poderão não ser aceitos.

3.3.13. O documento de identidade deve ser direcionado para a webcam, após o login do candidato e tão logo o sistema o solicite, permitindo a visualização frente e verso para checagem e validação do candidato antes do início efetivo do Exame.

3.3.14. Antes de iniciar as Provas, o candidato obrigatoriamente terá de aceitar o “Termo de Orientação para a Execução da Prova”, aderindo ao código de integridade e conduta que se apresentará neste termo.

3.3.15. Todas as interações dos participantes das provas teórica e prática serão realizadas remotamente e on-line.

3.3.16. O candidato que não comparecer on-line, ou seja, que não acessar o sistema indicado para a realização das provas on-line na data e horário indicados estará desclassificado.

3.3.17 A coleta de informações através de gravação de áudio, imagens e/ou vídeo do candidato, bem como do dispositivo do candidato e de seu ambiente físico, será utilizada para registrar a presença, confirmar a identidade de cada candidato e

validar os seus resultados, sendo utilizadas única e exclusivamente para estas finalidades.

3.3.18 Quaisquer interações entre cada candidato e o sistema digital on-line e/ou com os fiscais de prova, que tiverem imagens e áudio gravados, serão mantidas sob sigilo pela SBCJ e seus representantes.

3.3.19. O candidato é responsável por seguir todas as orientações e procedimentos do sistema digital utilizado para aferição e validação de seu desempenho nas provas on-line, os quais constituem coleta de informações para documentação de seus resultados e comprovação de sua validade. A eventual falta ou indisponibilidade de qualquer informação necessária à validação dos resultados implica em sua anulação e consequente desclassificação do candidato.

3.3.20. A partir do momento em que o candidato realizar o login no ambiente de realização das provas, ainda que não tenha acessado as respectivas questões, não será permitido a este portar e/ou consultar quaisquer materiais impressos ou eletrônicos, como calculadora, protetor auricular, telefone celular e smartphone, fone de ouvido ou headset, tablet, relógio, durante as provas. A simples posse pelo candidato destes objetos ou quaisquer outros que possam representar qualquer tipo de ajuda ou vantagem nas provas implica eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.3.21 Não é permitido utilizar óculos escuros, máscara e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, sob pena de eliminação do Exame.

3.3.22 Não é permitido portar no ambiente físico em que o candidato estiver lápis, caneta, papel, caderno, livro, apostila, ou qualquer material em que o candidato possa ler ou escrever qualquer conteúdo, durante a realização das provas on-line. A simples posse de qualquer um destes materiais implica eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.3.23 O candidato deve observar e manter consigo os canais para contato e suporte técnico da EBAE - Primeira Escolha que lhe forem informados nos e-mails de orientação. Durante todo o tempo em que estiver conectado ao sistema digital on-line na etapa de provas o candidato poderá contatar ou ser contatado pelo fiscal de aplicação por meio da própria plataforma.

3.3.24 O candidato deve realizar todas as interações digitais on-line na etapa de provas em ambiente silencioso e sem a presença de qualquer outra pessoa no mesmo ambiente. A simples detecção da possibilidade de comunicação, por qualquer meio e em qualquer formato, com outra pessoa além dos representantes da Primeira Escolha responsáveis pelo suporte técnico, implica em eliminação e desclassificação automática do candidato. Para dirimir quaisquer dúvidas, a detecção de quaisquer sinais visuais ou sonoros de dispositivos de comunicação constitui evidência de possibilidade de comunicação.

3.3.25 Não é permitido transmitir física ou digitalmente informações sobre as provas e nem do ambiente do candidato ao longo de sua realização. A simples detecção de qualquer meio que possa transmitir informações das provas ou do ambiente implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.3.26 Não é permitido ao candidato se ausentar da frente da câmera ou impedir que ela capture a imagem de seu rosto em algum momento da realização da prova, a não ser que tenha pausado a realização da prova no sistema digital on-line. Para dirimir quaisquer dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu rosto em sua integralidade detectável pela câmera de seu dispositivo ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova implica em sua eliminação e desclassificação automática.

3.3.27 O microfone do dispositivo do candidato deve capturar o áudio de seu ambiente durante toda a prova, não podendo ser colocado no mudo em nenhum momento. A SBCJ e a EBAE – Primeira Escolha não se responsabilizam por eventuais falhas ou mal funcionamento no dispositivo do candidato que impeça a captura íntegra do áudio e das imagens de suas sessões de prova.

3.3.28 O candidato poderá pausar a realização das provas se precisar ir ao banheiro, o que deverá fazer conforme orientações do sistema.

3.3.29 No caso de alguma dificuldade técnica, de acesso ao sistema ou conexão, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de prova, via plataforma, ou com o suporte, exclusivamente através do endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br, e aguardar atendimento.

3.3.30 Durante o período de realização das provas on-line, o sistema de provas desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Não é permitido ao candidato o espelhamento da tela de seu dispositivo em monitores auxiliares. A detecção de um segundo monitor implica na eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.3.31 Não é permitido fazer, portar e nem sair das provas com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões e nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo das provas, sob pena de anulação do Exame do candidato e sua desclassificação.

3.3.32 Ao candidato é permitido portar água e alimentos, a fim de evitar deslocamentos, desde que armazenados em recipientes fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

3.3.33 É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização das Provas teórica e prática on-line.

4. RESULTADOS

Cada uma das provas será pontuada em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) e serão considerados aprovados no Exame os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das provas (Prova teórica e Prova prática/casos clínicos) e desde que validados os seus resultados.

Modelos estatísticos podem ser utilizados para detectar desempenhos inconsistentes ou fraudes que impeçam a validação do resultado de um candidato.

A lista de aprovados será divulgada pela SBCJ até o dia 27/07/2024, através do site da Sociedade <https://sbcj.org.br> e do site do 18ºCBCJ <https://sbcj.org.br>

5 - RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar vista da prova no prazo improrrogável de até 48 horas após a divulgação do resultado da prova. A solicitação deverá ser realizada via site www.sbcj.org.br.

5.2 A vista de prova ocorrerá na sede da SBCJ em São Paulo, em data a ser definida pela CET/SBCJ, de maneira presencial, onde o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito em formulário próprio oferecido pela organização da prova, fundamentado na bibliografia oficial que estará disponível para consulta. Em nenhuma hipótese será permitida a realização de cópia das questões.

5.3 Recurso inconsistente, sem a devida fundamentação, intempestivo ou fora dos padrões estabelecidos neste Edital, será sumariamente indeferido.

5.4 No caso de anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

5.5 Os recursos impetrados serão analisados pela banca examinadora CET/SBCJ quanto a sua pertinência, constituindo-se a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões

6. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Descrição
02/01/2024 a 01/03/2024	Inscrições	Inscrições dos candidatos via plataforma da SBCJ
01/05/2024	Aprovação Inscrição	Divulgação da lista de aptos à realização do Exame

19 a 26/05/2024	Instalação dos softwares	Instalação, pelo candidato, dos softwares necessários à realização das provas, conforme orientação recebida
19 a 26/05/2024	Teste do sistema	Acesso e teste do sistema, pelo candidato, conforme orientações recebidas
09/06/2024	Prova teórica/prática	Provas teórica e casos clínicos, de múltipla escolha, em plataforma digital própria, previamente instalada e testada
27/07/2024	Resultados	Divulgação dos resultados pela SBCJ

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deve manter sua honestidade intelectual e integridade durante todas as atividades de que participar do Exame, estando ciente que qualquer tentativa de fraude, faltar com a verdade, comportamento desrespeitoso ou preconceituoso, declaração ou manifestação contra os direitos humanos, ato imoral ou impróprio para com qualquer outro candidato, avaliador ou qualquer um de seus representantes implicarão eliminação e desclassificação automática do candidato. A SBCJ se reserva ao direito de usar tecnologia para monitorar toda e qualquer atividade do candidato em cada etapa do Exame.

O candidato deve estar ciente de que o sistema de aplicação das provas fará a gravação do áudio e das imagens de seu ambiente durante a realização das provas e que tais informações serão utilizadas única e exclusivamente para auditoria de honestidade intelectual do Exame, a qual se realiza com o uso de algoritmos de inteligência artificial combinado com verificações por humanos.

No caso de descumprimento de qualquer regra prevista neste edital ou da detecção ou registro de qualquer evidência que implique na não-validade de qualquer resultado de um candidato no Exame, sua eliminação pode ocorrer em qualquer momento.

Será automaticamente desclassificado do Exame de Qualificação para membro titular da SBCJ, além do candidato que descumprir qualquer das regras previstas no edital, aquele que:

- a. Não seguir os procedimentos de autenticação da identidade previstos neste Edital.
- b. Descumprir as instruções contidas na tela inicial das provas.
- c. Violar algum princípio presente no Código de Integridade e Conduta do Exame Qualificatório, com base em evidência coletada na auditoria de honestidade intelectual.
- d. Fizer uso de celular ou qualquer outro meio de transmissão de dados, imagem ou ponto de escuta.
- e. Impedir o funcionamento de requisitos de seu computador para controle da segurança do exame.

A SBCJ e a Primeira Escolha não fornecerão exemplares das questões aos candidatos ou a quaisquer instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame, sendo proibido transcrever, em qualquer meio, qualquer item presente nos instrumentos aplicados.

Os itens deste edital poderão sofrer modificações, atualizações ou acréscimos. Nesses casos, será feita divulgação nos canais de comunicação da SBCJ.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco será permitida a realização das provas fora das datas e horários previstos para a sua aplicação. A não-realização de quaisquer das provas pelo candidato implicará sua eliminação do Exame.

O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato em razão de períodos em que fique desconectado da plataforma, sendo que tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

Os Candidatos que não conseguirem concluir as provas no tempo determinado em razão de desconexões involuntárias detectadas pelos servidores das provas digitais, desde que tenham entrado em contato e/ou notificado o suporte técnico sem que o referido problema tenha sido solucionado, poderão ter o tempo de prova estendido, a critério da SBCJ, que irá avaliar individualmente a situação de cada candidato.

Os casos omissos serão avaliados individualmente pela SBCJ, mediante requerimento devidamente instruído e formalizado junto à SBCJ, através de seu endereço secretaria@sbcj.org.br

